

PLANO DE AÇÃO

Nº 001 – 24/04/2019

SEGURANÇA, TRANSPORTE E CONTIGÊNCIAS PARA A
REALIZAÇÃO DE PARTIDA DE FUTEBOL.



V.S



VOLTA REDONDA – RJ ATLÉTICO - AC

1.0 - Informações Gerais:

1.1 - Partida:	Volta Redonda FC x Atlético Acreano FC
1.2 - Estádio:	General Sylvio Raulino de Oliveira
1.3 - Capacidade Total do Estádio:	20.255
1.4 - Competição:	Campeonato Brasileiro Série C - 2019
1.5 - Rodada:	01ª Rodada
1.6 - Data:	27 de Abril de 2019
1.7 - Horário:	16h:00m
1.8 - Local:	R. 545, s/n - Jardim Paraíba, Volta Redonda
1.9 - Chegada do Quadro Móvel:	13h:00m
1.10 - Abertura dos Portões:	14h:00m

2.0 - Coordenação da Competição:

Confederação Brasileiro de Futebol (CBF)	
2.1 - Presidente:	Sr. Rogério Langanke Caboclo
2.2 - Diretor de Competições:	Sr. Manoel Medeiros Flores Junior
2.3 - Supervisor de Protocolo:	(OK)
2.4 - Coordenador:	(OK)
2.5 - Médico Controle Antidoping:	(OK)
2.6 - Médico de Campo:	(OK)

3.0 - Ouvidoria da Competição:

3.1 - Ouvidor:	Dr. Roberto Sardinha
3.2 - Canal de Comunicação com o Ouvidor:	Ouvidoriacompeticoes.sardinha@cbf.com.br www.cbf.com.br

4.0 – Federação de Futebol do Estado do Rio de Janeiro (FFERJ)

4.1 - Presidente:	Dr. Rubens Lopes da Costa Filho
4.2 - Diretor de Competições:	Sr. Marcelo Carlos Nascimento Vianna
4.3 - Delegado da partida:	01
4.4 - Quantitativo Supervisor Financeiro:	01(***)
4.5 - Quantitativo de orientadores / fiscais:	(*)
4.6 - Quantitativo Credenciamento imprensa:	(***)
4.7 - Quantitativo Protocolo de Imprensa:	01(***)

5.0 – Seguro Torcedor:

5.1 – Corretora:	Prudential Seguradora
5.2 – Estipulante:	Confederação Brasileira de Futebol
5.3 – Apólice:	01.82.005970052.0000
5.4 – Processo Susep APC:	
5.5 – Vigência:	2019

4.0 – SAT – Serviço de Atendimento aos Torcedores:

4.1 – Branco	(OK)
4.2 – Amarelo	-
4.3 – Laranja	-
4.4 – Verde	(OK)
4.5 – Azul	-

(OK) Positivo –(NOK) Negativo - (*) a definir - (**) Sujeito a análise - (***) Sujeito a alteração

(****) Não Informado - (*****) Não se Aplica

FEDERAÇÃO DE FUTEBOL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
(Artigo 17 da Lei nº 10.671/03 – Estatuto do Torcedor)

Informações da partida VRFC X Atlético- AC (Brasileiro série C 2019).

Setor Administrativo <admvrfc@gmail.com>

qua 24/04/2019 10:29

Para Departamento de Competicoes <dco@fjerj.com.br>; Marcelo Vianna <marcelovianna37@hotmail.com>;
Administração Raulino de Oliveira <administracaoraulino@voltaaredonda.rj.gov.br>; ZADA LLI Dinelli
<zadalli@hotmail.com>; Sabrina Maciel <sabrinammaciel@icloud.com>; Flavio Horta <flavio@hortajardim.adv.br>;
Volta Redonda FC <voltaaredonda.fc@yahoo.com.br>;

1 anexos (89 KB)

Informações da partida VRFC X Atletico AC.docx;

Prezados,

Seguem informações da partida:

OBSERVAÇÃO: A CARGA DA PARTIDA É DE 3.000 INGRESSOS.

Arquibancada Inteira - 2.200 ingressos - R\$ 10,00

Arquibancada Meia - 200 ingressos - R\$ 20,00

Cadeira Social Inteira - 50 ingressos - R\$ 20,00

Cadeira Social Meia - 150 ingressos - R\$ 10,00

Gratuidades - 400 ingressos

Preliminar:

Sim.(Jogo Sub 20 às 13:45h - VRFC X Nova Iguaçu) pelo Carioca 2019 .

Abertura dos portões:

14:00h

Ações de marketing:

Entrada de até 40 (quarenta) crianças com o time no início da partida;

Apresentação de franquias de Escolinhas do Voltaço durante o Intervalo com a cobrança de penalidades.

Setores do Estádio:

Branco: Misto

Amarelo: Volta Redonda

Azul: Volta Redonda

Laranja: Atlético -AC

Verde: Fechado

Delegação Visitante:

Vestiário a Esquerda das Cabines de Transmissão, Setor Laranja;

Camarotes 09, com 12 lugares .

5.0 - Organização do Evento:

5.1 - Dos Ingressos

5.2 Autorizado:	5.3 Total à Venda:	5.4 Gratuidades:	5.5 Cortesias/Camarote:	5.6 Promocional:	5.7 Expectativa:
3.000	2.600	400	(****)	-	2.000
-	-	Amarelo/Azul	-	-	-

6.0 – Das Vendas dos Ingressos:

6.1 Pacote:	6.2 Sócio Torcedor:	6.3 Web:	6.4 Estádio:	6.5 Geral:
-	-	-	24/04/2019	24/04/2019

7.0 - Setorização público em geral / Quantitativos Bilheteria / Catracas e horários

Setores	M/V	Catracas	Bilheteria	Horários	Nível 01	Nível 02	Nível 03	Rampas	Tribuna	Camarote
7.1 Branco	(M/V)	03	01 (Venda-visitante)	10:00 às 16:45	(OK)	-	-	-	(OK)	(OK)
7.2 Amarelo	(M)	(NOK)	00 (NOK)	NOK	(NOK)	-	-	-	-	-
7.3 Laranja	(V)	05	01 (Venda-visitante)	10:00 às 16:45	(OK)	-	-	-	-	-
7.4 Azul	(M)	10	02 (Venda-mandante)	10:00 às 16:45	(OK)	-	-	-	-	-
7.5 Verde	(M)	(NOK)	(NOK)	NOK	(NOK)	-	-	-	-	-

8.0 – Setorização das Torcidas e Organizadas:

Referência:	8.1 Branco	8.2 Amarelo	8.3 Laranja	8.4 Azul	8.5 Verde	8.6 Outros	8.7 Outros
Torcida:	Mandante	Mandante	Visitante	Mandante	Mandante	-	-
Organizada:	(NOK)	(OK)	(OK)	(OK)	(OK)	-	-

(M) Mandante - (V) Visitante – (BL) Bloqueado - (OK) Positivo –(NOK) Negativo - (*) a definir - (**) Sujeito a análise (***) Não se aplica

(branco / amarelo) - Rua 545 – (Laranja) Rua 558 – (Verde / azul) Rua 539

9.0 – Quantitativo operacional dos acessos:

9.1 Catraqueiros	9.2 Bilheteiros:	9.3 Handheld:	9.4 Picote:	9.5 Supervisores:	9.6 Orientadores:	9.7 Conferentes:
10	05	-	-	01	-	-

10.0 – Quantitativo operacional de segurança privada:

10.1 Stewards:	10.2 Fiscais:	10.2 Lideres:	10.4 Supervisores:	10.5 Coordenadores	10.6 Revista:	10.7 Gramado:	10.8 Divisa:
30	-	01	-	-	(OK)	-	-

11.0 - Configurações das entradas:

	Currais	Gradeamento
11.1 – Laranja	01***	OK
11.2 – Branco	01***	NOK
11.3 – Amarelo	01***	OK
11.4 – Verde	01***	OK
11.5 – Azul	01***	OK

12.0 - Setorização Força de trabalho:

	Portão 1 - Laranja	Portão 2 - Branco	Portão 3 - Amarelo
12.1 - Imprensa a pé	-	OK	-
12.2 - Imprensa carro	-	OK	-
12.3 – Carro autorizado	OK	-	-
12.4 - Força trabalho pé	-	OK	-
12.5 - PMERJ/CBMERJ	OK	-	-
12.6 - Ambulâncias	OK	-	-
12.7 - Juizado/ Civil	OK	-	-
12.8 - Broadcasting	-	OK	-
12.9 – Del. Mandante	-	-	OK
12.10 - Del. Visitante	OK	-	-
12.11 – Ônibus	OK	-	OK
12.12 – Convidados	OK	-	-
12.13 – Camarote	NOK	NOK	NOK
12.14 – Arbitragem	-	OK	-
12.15 - Ônibus Torcida	NOK	NOK	NOK
12.16 - Caminhão	NOK	NOK	NOK
12.17 - Rotativo	NOK	NOK	NOK

(branco / amarelo) - Rua 545 – (Laranja) Rua 558



13.0 - Área de Saúde

13.1 Postos Médicos:	Postos:	Leitos:	Localização:	
	01	04 leitos	Laranja	
	Médicos: 01	Enfermeiros: 01	Técnicos: 01	
13.2 Ambulâncias:	Quantidade:		Localização:	
	01		-	
	Médicos:	Enfermeiros:	Técnicos:	Motorista:
	01	02	-	0
13.3 Socorristas:	Quantidade: ****			
13.4 Maquieiros:	Quantidade: 04		Campo	

Emergências Médicas:



16 min (4.9 km) via Av. Alm. Adalberto de Barros Nunes

(OK) Positivo –(NOK) Negativo - (*) a definir - (**) Sujeito a análise- (***) Sujeito a alteração

(****) Não Informado - (*****) Não se Aplica

14.0 – Informações dos Clubes / FERJ/

 Volta Redonda FC				 Atlético Acreano			
14.1 - Presidente: Sr. Flávio Horta				14.1 - Presidente: Sr. Elison Azevedo			
14.2 - Coordenador de Acessos: Leonardo				14.2 - Coordenador de Acessos: Marcos Vilella			
14.3 - Banco de Reservas: á direita da cabine de TV				14.3 - Banco de Reservas: á esquerda da cabine de TV			
14.4 - Vestiário: Amarelo á direita da cabine de TV				14.4 - Vestiário: Laranja á esquerda da cabine de TV			
14.5 – Studio: (*)				14.5 - Studio: (*)			
14.6 - Cabine: (*)				14.6 - Cabine: (*)			
14.7 - Local Comissão Técnica: Branco				14.7 - Local Comissão Técnica: Camarote 09			
14.8 - Tempo Técnico: (NOK)				14.8 - Tempo Técnico: (OK)			
14.9 – Aquecimento Campo: Somente Início do jogo				14.9 – Aquecimento Campo: Somente Início do Jogo			
14.10 – Hino Nacional: (OK)				14.10 – Hino Nacional: (OK)			
14.11 Homenagem Póstuma: (NOK)				14.11 Homenagem Póstuma: (NOK)			
14.12 Ações de Marketing: Apresentação de franquias de escolinhas do Voltaço durante o intervalo com a cobrança de pênaltis.				14.12 Ações de Marketing:			
Mascotes: (OK)	Match Day: (OK)	Campo: (OK)	Faixa/Cartazes: (NOK)	Mascotes: (****)	Match Day: (NOK)	Campo: (NOK)	Faixa/Cartazes (NOK)
14.13 Uniforme Mandante:				4.13 Uniforme Visitante:			
Camisa:	Short:	Meias:	Goleiro:	Camisa:	Short:	Meias:	Goleiro:
(**)	(**)	(**)	(**)	(**)	(**)	(**)	(**)

Informações eventuais:	Ressaltamos que a homologação do uniforme que será utilizado no jogo, ficará a critério da interpretação da arbitragem, para tanto, solicitamos precaução.
------------------------	--

(OK) Positivo –(NOK) Negativo - (*) a definir - (**) Sujeito a análise da arbitragem- (***) Sujeito a alteração

(****) Não Informado - (*****) Não se Aplica

FEDERAÇÃO DE FUTEBOL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
(Artigo 17 da Lei nº 10.671/03 – Estatuto do Torcedor)

15.0 - Estádio – Infraestrutura:

15.1 - Placar Eletrônico/Telão:	Painel eletrônico de 6 x 4 metros;
15.2 - Sistema de som:	OK
15.3 - CFTV :	Trinta câmeras com zoom de alto alcance, monitorando torcedores, dentro e fora do complexo; Iluminação feita por 128 projetores circulares importados, com lâmpadas multivapores metálicas;
15.4 – Assentos/Outros:	6 mil metros quadrados (13,6 mil metros quadrados de área construída [70% coberta]); Capacidade para 20 mil torcedores sentados e 1.000 em pé; Academia de artes marciais; Dois elevadores panorâmicos, com capacidade para 15 pessoas; Cinco vestiários (equipados com salas médicas e Raios X), sendo dois para o jogo preliminar, dois para o principal, e 1 para a equipe de arbitragem; Nove camarotes, 24 banheiros públicos, bares e lanchonetes;
15.4 - Cabine TV:	três cabines para televisão com Internet de alta velocidade, revestimento acústico e ar-condicionado; Um posto policial dá suporte a estrutura, além de disponibilização de contingente policial para os dias de jogos ⁷ .
15.6 - Cabine Rádio:	Oito cabines para rádio
15.7 - Cabine Conmebol e CBF:	(OK)
15.8 - Cabines Clubes:	(OK)
15.9 - Banheiros:	24 banheiros públicos;
15.10 - Bares e Lanchonetes:	(OK)
15.11 - Sinalização interna e externa:	(OK)
15.12 - Ambulatório para o público:	(OK)
15.13 - JECRIM:	(NOK)
15.14 - Delegacia de plantão:	(NOK)

16.0 - Estádio – Estacionamento Interno:

16.1 - Estacionamento Público:	NOK
16.2 - Estacionamento Convidado:	Limitado – Acesso Branco Portão 01 – rua 545
16.3 - Estacionamento ônibus Delegações:	Limitado – Acesso Laranja - rua 545 – Visitante Limitado – Acesso Amarelo – rua 545 - Mandante
16.4 - Estacionamento Juizado e Polícia Civil:	Limitado- Portão Laranja – rua 545
16.5 - Estacionamento CMBERJ/PMERJ/UTI:	Limitado- Acesso Laranja R.558
16.6 - Estacionamento Imprensa:	Limitado- Limitado – Acesso Branco Portão 02 – rua 545
16.7 - Estacionamento Arbitragem e Doping:	Limitado- Limitado – Acesso Branco Portão 02 – rua 545
16.8 - Estacionamento FERJ:	Limitado- Limitado – Acesso Branco Portão 02 – rua 545
Estacionamento Autoridades:	Limitado- Portão 01- Laranja – rua 545



Poder Público:



18.0 - Secretaria de Estado de Polícia Militar do Rio de Janeiro

18.1 – Secretário de Estado de Polícia Militar	Coronel PM Rogério Figueiredo Lacerda
18.2 – Comandante do BEPE	Tenente Coronel PM Silvio Luiz

18.4 - Oficiais:						
Coordenador Geral: (00)		Oficiais Internos: (01)		Oficiais Externos: (00)		
18.5 - Destacamento Especializado:						
BEPE: (NOK)	BAC: (NOK)	BPchp: (NOK)	RCECS: (NOK)	BPVE: (NOK)	GEPfer: (NOK)	GTM: (NOK)
18.6 – Recursos Operacionais:						
Viaturas: OK	Motos : OK	Blindados: NOK	Antidistúrbio: NOK	Posto Móvel: NOK	Aéreo: NOK	
18.7 – Esquema Especial:						
Chegada: 18:00	Saída: (*)	Monitoramento: Arbitragem	Monitoramento: Torcida	Escolta: Império e Urubuzada	Escolta: Delegações	
18.8 Policiamento Interno: 10			18.9 Policiamento externo: 10			
Total PMERJ: 20						

BEPE) – Batalhão Especial de Policiamento em Estádios - (BAC) - Batalhão de Ações com Cães - (BPChq) - Batalhão de Polícia de Choque (RCECS) - Regimento Coronel Enyr Cony dos Santos - (BPVE) - Batalhão de Policiamento de Vias Expressas - (GTM) - Grupamento Tático de Motociclista

(OK) Positivo –(NOK) Negativo - (*) a definir - (**) Sujeito a análise - (***) Sujeito a alteração

(****) Não Informado - (*****) Não se Aplica

FEDERAÇÃO DE FUTEBOL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
(Artigo 17 da Lei nº 10.671/03 – Estatuto do Torcedor)



Poder Público:



19.0 - Secretaria de Estado de Polícia Civil

19.1 - Secretário de Estado de Polícia Civil:	Delegado Marcus Vinícius Braga
19.2 - Autoridade Titular da 93ª Delegacia de Polícia:	Delegado Franquis Dias

19.3 - Quantitativo empregado				
Autoridade no estádio: (****)	Perito Criminal: (NOK)	Papiloscopista: (NOK)	Agentes no estádio: (****)	Condutor no estádio: (****)
19.4 - Delegacia de plantão:			Av. Lucas Evangelista de Oliveira Franco, 667 - Aterrado, Volta Redonda – RJ	
Horários:			Início: (*)	Termino: (*)



20.0 - Secretaria de Estado Maior de Defesa Civil e Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Rio de Janeiro

20.1 - Secretário de Estado de Defesa Civil e Comandante Geral do Corpo de Bombeiros Militar	Coronel Roberto Robadey Costa júnior
20.2 - 11º GBM	
20.3 - Grupamento de Prevenção em Estádios	Tenente-Coronel BM QOC Sergio Luiz Coutinho Vincenzi

20.4 Total de Oficiais: ****	20.5 Total de Praças: ****	
Horários:	Início: (*)	Termino: (*)

(OK) Positivo –(NOK) Negativo - (*) a definir - (**) Sujeito a análise - (***) Sujeito a alteração

(****) Não Informado - (*****) Não se Aplica



PODER JUDICIÁRIO
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

21.0- Juizado Especial do Torcedor:

21.1 - Juiz:	(NOK)
21.2 - Promotor:	(NOK)
21.3 – Defensor:	(NOK)
21.4 – Motorista:	(NOK)

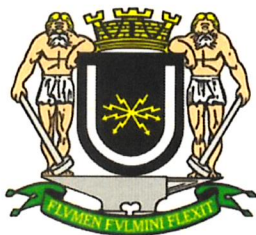
22.0- Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro:

22.1 - Promotor	(****)
22.2 - Segurança:	(****)
22.3 – Motorista:	(****)

(OK) Positivo –(NOK) Negativo - (*) a definir - (**) Sujeito a análise da arbitragem - (***) Sujeito a alteração

(****) Não Informado - (*****) Não se Aplica

FEDERAÇÃO DE FUTEBOL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
(Artigo 17 da Lei nº 10.671/03 – Estatuto do Torcedor)



Órgão Município de Volta Redonda:

16.0 Engenharia de Tráfego

Quantitativo empregado:	Agentes – (****)	Agentes Privados- (****)
Horário de início:	(*)	
Horário de Término:	(*)	
Equipamentos empregados:	Cones: (****)	Sinalizador: (****)
Esquema de fechamento de ruas:	****	
Estacionamentos externos ao estádio:	Rua 545	

16.1 Limpeza Urbana

Quantitativo:	Supervisores -	Colaboradores-
Horário de início:	*****	
Horário de término:	(*)	
Esquema especial:	****	

16.2 Vigilância Sanitária

Quantitativo empregado:	*****
Horário de início:	-
Horário de término:	-

16.2 - Ordem Pública

Quantitativos:	Guarda municipal Urbano: 10***			Guarda municipal Trânsito: 04***		
Sendo:	Inspetor(es) (*)	Sub(s) (*)	Lider(es) (*)	Inspetor(es) (*)	Sub(s) (*)	Lider(es) (*)
Grupamentos Especiais (GM):						
Recursos Operacionais:	Moto(s): (*)		Viatura(s): OK		Caminhão: Nok	
Horários:	Início: (*)			Termino: (*)		

(OK) Positivo –(NOK) Negativo - (*) a definir - (**) Sujeito a análise - (***) Sujeito a alteração

(****) Não Informado - (*****) Não se Aplica

35.0 - Deliberações de Segurança:

1 - Solicitar com antecedência mínima de 72h, o policiamento Interno e externo para seus jogos, e que se posicione no horário estabelecido para a abertura dos portões, providenciando para que o policiamento do campo seja feito exclusivamente por policiais fardados ou em caso de utilização de seguranças (STWARDS) informando ao delegado da partida a quantidade e identificando os mesmos.

2 - A Fiscalização da área interna de competição e gramado, portões de acesso a vestiários, serão realizadas pela Polícia Militar, com o auxílio dos delegados da **FFERJ**, e equipe de arbitragem. Pessoas portando crachás de acesso distribuído por entidade, que não tenham direito de permanecer na área de competição, assim como, diretores, dirigentes, funcionários e atletas que não constem na relação de partida dos clubes, serão identificadas e orientadas a não permanecerem, a insistência após identificação previa, ensejará no auxílio de força Policial para sua retirada.

3 - O policiamento interno e externo em conformidade com o estatuto do Torcedor esclarece, que por motivo de segurança e permanência do torcedor no recinto esportivo e visando à preservação da integridade física de todos, os presentes no estádio serão necessários às seguintes condições:

4 - Possuir Ingressos, e as torcidas organizadas ficarão localizadas por orientação da Polícia Militar.;

- A) Não será permitido à entrada na praça desportiva de pessoas portando garrafas latas ou similares, ou objetos que possam ser utilizados para agredir o causar danos físicos aos torcedores, instrumento Musicais ou qualquer tipo de suporte para bandeira;
- B) Não portar bebidas, ou substâncias proibidas ou suscetíveis de gerar ou possibilidade a prática de atos de violência;
- C) Consentir com revista pessoal e prevenção de segurança;
- D) Não portar ou ostentar cartazes, bandeiras, símbolos, sinais com mensagens ofensivas, inclusive de caráter racistas ou xenófobo;
- E) Não arremessar qualquer objeto, de qualquer natureza, no interior do recinto esportivo;
- F) Não portar ou utilizar fogos de artifícios ou qualquer outros engenhos pirotécnicos ou análogos;
- G) Ações que envolvam uso de fogos de artifícios ou similares só poderão ser realizadas com autorização das autoridades competentes;
- H) Não incitar e não praticar atos de violência;
- I) Não invadir e não incitar a invasão de áreas restritas dos competidores;
- J) Não utilizar bandeiras, para outros fins que não o da manifestação festiva e amigável.

36.0 - Deliberações de Segurança:

01 – Auditores e procuradores dos tribunais de justiça desportiva terão que encaminhar relação de comparecimento em estádio para as presidências dos clubes mandantes dentro do prazo estabelecido em lei e retirarão os seus ingressos com funcionário do clube previamente escalado para a função, ajustando local para identificação e entrega dos ingressos de acesso;

02 - A FERJ solicita que a logística de operação do evento organizado e definido nas reuniões de planejamento não seja modificada sem previa comunicação a todos os órgãos operacionais e de seguranças, com objetivo de não comprometer todo o alinhamento;